

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

165/2009

O Vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias junto ao órgão competente da municipalidade, para que sejam realizados estudos no sentido de *construir um Calçadão defronte o portão do Campus II da FUNEC*.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva transformar o espaço defronte o Campus II, em um local adequado para pedestres visando proporcionar mais segurança e melhorar a acessibilidade na região, pois a mesma possui um fluxo intenso de veículos e transeuntes. A idéia é que o trecho defronte o portão de entrada do Campus seja fechado ao trânsito de veículos, que seria desviado para as vias paralelas evitando transtornos aos motoristas e oferecendo melhores condições e comodidade. Sendo assim, faz-se necessário a construção do calçadão a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de maio de 2009


ALCIR GILBERTO ZAINA
VEREADOR PSDB

